



ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde consta:

7.5. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a 40% (quarenta por cento) do valor total da mesma ou tirarem nota zero em qualquer modalidade para todos os cargos.

Passe a constar:

7.5. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a 60% (sessenta por cento) do valor total da mesma ou tirarem nota zero em qualquer modalidade para todos os cargos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 02 de maio de 2022).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Santa Rita do Pardo/MS, 20 de maio de 2022

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Concurso Público
da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS